



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

TERMO ADITIVO nº 02/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUI A EMPRESA ADELAR CRUZ OVIEDO – ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.776.279/ 0001-92, com sede na rua João Siznando Dubal Goulart, nº.942, em Itaqui/ RS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, representado pelo seu Presidente, o Vereador Igor Bicca Ardais, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF: 003.812.600-11 e portador da Carteira de Identidade nº. 3079829366 e, do outro lado a empresa **ADELAR CRUZ OVIEDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.491.357/0001-45, com sede na rua Independência, 1072, na cidade de Itaqui/RS, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ADELAR CRUZ OVIEDO, inscrito no CPF: 292.516.900/34 e portador da cédula de identidade nº. 5010447778, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 15/2016 e ainda o que dispõe o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 c/c o teor do item 7.1 Cláusula Sétima do Contrato nº. 02/2016, resolvem aditar o mencionado instrumento, firmado em 29 de Abril de 2016, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme autorizada o item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº. 02/2016, fica o mesmo prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. **02/2016**.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

Itaqui, 1 de janeiro de 2017.

VERº. IGOR BICCA ARDAIS

Presidente da Câmara de Vereadores
CONTRATANTE

ADELAR CRUZ OVIEDO - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____